



INSTITUTO DOS  
AUDITORES FISCAIS  
DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 14 de julho de 2025

Of. nº 25/2025

Excelentíssimo Senhor

**Dr. Jerônimo Rodrigues**

Digníssimo Governador do Estado da Bahia

**REF.: CONCURSO PÚBLICO AUDITOR FISCAL – processos SEI  
013.1401.2024.0040799-62 e 013.1403.2022.0005700-95**

**Excelentíssimo Governador,**

Decorridos quase 12 meses após o envio do Ofício Nº 29/2024, datado de 31 de julho de 2024, do Instituto dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia – IAF Sindical, legal e legítimo representante da categoria, conforme Registro Sindical concedido pelo Ministério do Trabalho (**doc. anexo**), vem, perante Vossa Excelência, reiterar a imperiosa necessidade de imediato início do processo seletivo para o concurso de Auditor Fiscal.

A situação se agravou consideravelmente e pode gerar um caos completo em uma Secretaria super estratégica, pois **os Auditores Fiscais são essenciais ao funcionamento do Estado, na forma preconizada no art. 37, inciso XXII Constituição Federal.**

Nesse sentido, **reiteramos o pleito de realização de concurso público**, visto que a Secretaria da Fazenda, através da Superintendência de Gestão Fazendária (SGF), prestou informações no processo SEI nº 013.1403.2022.0005700-95, no dia 07 de



INSTITUTO DOS  
AUDITORES FISCAIS  
DO ESTADO DA BAHIA

fevereiro do ano passado (ID 00042323093), afirmando que “a Secretaria da Fazenda vem experimentando um decréscimo acentuado do seu quadro de Auditores Fiscais (...).”

Atualmente esse quadro se agravou ainda mais e tornou-se sobremaneira preociente para a gestão estratégica das áreas de **reforma tributária (ICMS e IBS, tendo que lidar com esses dois tributos até 2032)**, arrecadação, fiscalização, contencioso administrativo, aplicação de recursos públicos, contabilidade, orçamento, auditoria interna, qualidade do gasto, tecnologia aplicada à Sefaz etc.

O motivo desse alerta deve-se ao fato de que temos hoje um quantitativo muito reduzido de Auditores Fiscais, em torno de 500 (quinhetos) em atividade na Secretaria da Fazenda, sendo que mais de **350 (trezentos e cinquenta) Auditores Fiscais estão percebendo Abono de Permanência, portanto, querendo, podem se aposentar a qualquer momento.**

Destarte, ocorrendo o relatado no item precedente, a situação se agravará consideravelmente, visto que a Sefaz poderá ficar inadministrável com um rol reduzidíssimo de apenas 200 (duzentos) Auditores Fiscais.

Assim sendo, reiteramos a Vossa Excelência o pedido para autorizar os procedimentos de início do processo de realização de Concurso Público para contratação de 150 (cento e cinquenta) Auditores Fiscais, de modo que esses novos servidores possam, em tempo, trocar experiências com os atuais Auditores Fiscais, evitando, dessa forma, a descontinuidade de ações, projetos e programas em curso na Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos elevados protestos de consideração e apreço.

**Marcos Antônio da Silva Carneiro**

Presidente



## CERTIDÃO

O Departamento de Relações do Trabalho - DRT, conforme disposto na Portaria MTE nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, certifica, para fins de direito, que consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES o CNPJ nº **08.363.421/0001-99**, com as seguintes informações:

Situação da Entidade: **ATIVA**

Grau: **Sindicato**

Denominação: **IAF SINDICAL - Sindicato dos Auditores Fiscais da Bahia**

Área Geoeconômica: **Urbana** Grupo: **Trabalhador** Classe: **Servidores públicos**

Categoria: **Profissional dos Auditores Fiscais integrantes do Grupo Ocupacional Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (Lei nº 8.210 de 22 de março de 2002)**

Abrangência: **Estadual**

Base Territorial: **\*Bahia\***

Diretoria:

Data início mandato: **02/01/2025** Data término mandato: **31/12/2027**

Dirigente	Função
ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA	Membro de Diretoria Colegiada
JOSIAS MENEZES NETO	Membro de Diretoria Colegiada
JOSSIMAR CARVALHO DA CRUZ	Membro de Diretoria Colegiada
MANOELITO DOS SANTOS SOUZA	Membro de Diretoria Colegiada
MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO	Membro de Diretoria Colegiada
PAULO CESAR DA SILVA BRITO	Membro de Diretoria Colegiada
ROSALVO SANTANA SOUZA FILHO	Membro de Diretoria Colegiada
STEPHENSON SANTANA DE CERQUEIRA	Membro de Diretoria Colegiada
TOLSTOI SEARA NOLASCO	Membro de Diretoria Colegiada
CRYSTIANE MENEZES BEZERRA	Suplente de Diretoria Colegiada
FERNANDO DA GAMA SANTOS	Suplente de Diretoria Colegiada
MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA	Suplente de Diretoria Colegiada
MARCO ANTONIO PORTO CARMO	Suplente de Diretoria Colegiada
RENATA PSARSKA	Suplente de Diretoria Colegiada
SIMONE MARIA VALVERDE GUIMARAES	Suplente de Diretoria Colegiada
JAIME RAIMUNDO NASCIMENTO FILHO	Membro do conselho fiscal
JOAO OSVALDO BARBOSA BORGES	Membro do conselho fiscal
MANUEL PEREZ MARTINEZ	Membro do conselho fiscal
TANIA MARIA SANTOS DOS REIS	Membro do conselho fiscal

Brasília: 14/07/2025



Certidão gerada eletronicamente em 14/07/2025 às 11:05:28.

Secretaria de Relações do Trabalho.

A verificação da autenticidade desta certidão poderá ser feita por meio do código  
1HRS2RR1696B8, no endereço <<https://cersin.mte.gov.br>>